



INDICAÇÃO Nº 1912, 08 DE SETEMBRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção do calçamento na rua João Gualberto Lemos próximo ao número 189 bairro Boa Viagem.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção do calçamento na rua João Gualberto Lemos próximo ao número 189 bairro Boa Viagem.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a manutenção do calçamento da Rua João Gualberto Lemos se faz necessária em razão das más condições de conservação atualmente observadas no local. O calçamento apresenta diversos trechos com pedras soltas, buracos e desníveis, o que tem causado transtornos significativos para os moradores, pedestres e motoristas que utilizam a via diariamente.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Assinado de forma digital por LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.09.05 13:46:49 -03'00'
Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 08 de Setembro de 2025.

APROVADO

EM 08/09/25

PRESIDENTE